

**PORTARIA Nº 38.366/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009**

**RESOLVE**

Art. 1º – Fica averbado para efeito de aposentadoria e dispnibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VANILDA LECH PZEBEOWSKI, matrícula 3085, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos 1(um) mês e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	25/04/1983 - 31/05/1990	Geral	7	1	6

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP